

DOC 30/08/2024 - pp. 21 e 22

GABINETE DO SECRETÁRIO  
SME

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 26, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**  
SEI 6016.2024/0116017-6

***Altera a Instrução Normativa SME nº 54, de 2022, que fixa módulo de Auxiliar Técnico de Educação nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso III ao artigo 1º da Instrução Normativa SME nº 54, de 30 de dezembro de 2022, conforme segue:

“Art. 1º ....

I - ....

II - ...

III - *Todas as Unidades Educacionais participantes do Programa São Paulo Integral - SPI, terão acréscimo em seu módulo de Auxiliar Técnico de Educação - ATE, conforme segue:*

*a) até 10 (dez) turmas participantes do Programa SPI: 01 (um) Auxiliar Técnico de Educação;*

*b) mais de 10 (dez) turmas participantes do Programa SPI: 02 (dois) Auxiliares Técnico de Educação;*

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento original assinado: [109595678](#)

Fernando Padula Novaes  
Secretário Municipal de Educação